



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

LEI Nº 1142 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

ALTERA ANEXOS DO PPA. LDO 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 247.083,02 (duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e três reais e dois centavos) para ações emergenciais para o setor cultural - Lei Aldir Blanc, conforme classificação abaixo:

070 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

063 - Programa de incentivo a cultura

1100 - Complementação das ações emergenciais para o setor cultural - Lei Aldir Blanc.

3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e Outras
..... R\$ 247.083,02

Fonte de recursos: 199000000 - Outras destinações vinculadas de recurso

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito advirão de cancelamento parcial da seguinte dotação:

070 - Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

001 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13- Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

392 - Difusão Cultural

1.095 - Ações emergenciais para setor cultural — Lei Aldir Blanc

3390360000 - Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 247.083,02.

Ficha 813

Fonte de recursos: 199000000 - Outras destinações vinculadas de recursos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.131, de 13 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 27 de setembro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente